



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º 40 /2013.

Ementa: “*Que designa os membros do Conselho Municipal de Saúde, e contém outras providências*”.

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a lei municipal nº 1322/2011, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º: O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mar de Espanha, terá a seguinte composição:

I – Conselheiros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal.

Titular:

Creonice Marques Rosetti, brasileira, casada, psicopedagoga, portadora do CPF. Nº 674.096.016-04, cédula de identidade nº M-9. 134.428, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Inácio Ferreira Brito, 58, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Jair Ferreira de Toledo, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 040.709.426-10, cédula de identidade nº M-9. 134.428, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Eduardo Pereira Guedes, nº 245, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular:

Maria Aurora de Rezende Silva, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF. Nº 546.925.126-87, cédula de identidade nº M-4.830.581, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Servidão



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Paulo Roberto Gonçalves, 19, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Jardel Penaço Cunha, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 821.234.466-53, cédula de identidade nº M-6.273.958, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Praça Tenente Ademar Martins, nº 10/202, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

2) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (trabalhadores)

Titular:

Pedro Paulo Marques, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador do CPF. Nº 037.775.696-23, cédula de identidade – RG- COREN-MG-150.216, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 17, Bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Marco Aurélio Gonçalves da Silva, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 026.789.047-84, cédula de identidade nº RG-0082.112.046, expedida pela SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Miranda Manso, 143, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular:

Vilma Costa Fernandes, brasileira, casada, servidora pública, portadora do CPF. Nº 672.776.086-15, cédula de identidade nº MG-3.297.398, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Evaristo de Sá Alves, 45/304, Morro da Glória, na cidade de Juiz de Fora/MG.

Suplente:

Luciane de Oliveira Lopes, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF. Nº 065.862.746-56, cédula de identidade nº MG-12.864.260, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Angelo Goubeli, nº 71, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3) Representante da Santa Casa de Misericórdia de Mar de Espanha

Titular:

Erick José Guerra Pinto, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF. Nº 181.070.796-04, cédula de identidade nº M-226.782 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Ladeira da Matriz, nº 10, fundos, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Norma Suely da Silva Baptista Pinto, brasileira, casada, atendente, portadora do CPF. Nº 993.458.366-53, cédula de identidade nº MG-1.398.927, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antero Dutra, nº 26/201, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular:

Raquel Costa Marques, brasileira, solteira, funcionária, portadora do CPF. Nº 042.787.966-33, Título Eleitoral nº 1211313002-13, residente e domiciliada na Avenida Bueno Brandão, 156, aptº 101, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Maria Aparecida Santana Neto, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 754.585.866-20, cédula de identidade nº RG-MG-14.684.516, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Paraíba, 21, bairro Nossa Senhora do Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

4) Representante da Associação- (AFAS)

Titular:

Cláudio Luiz Pereira, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF. Nº 284.379.696-20, cédula de identidade nº MG-091747980281 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 12, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente:

Geraldo José Furtado, brasileiro, casado, portador do CPF. N° 175.129.177-20, cédula de identidade n° RG-20.479.566 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Senador Côrtes, 63, fundos, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular;

Vanda Maria de Oliveira Almeida, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF. N° 724.268.966-04, cédula de identidade n° MG-4.045.085, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Raquel Marques, 533, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Cláudio Luiz Maurício, brasileiro, casado, portador do CPF. N° 536.823.786-34, cédula de identidade n° M-3.538.919 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 360, Bairro Monte Líbano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

5) Representante da Associação Bairro Floresta.

Titular:

Lucas José de Souza, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF. N° 462.205.006-44, cédula de identidade n° RG-079.324.760, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Martins, 460, bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Luiz Carlos de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF. N° 114.193.126-00, cédula de Identidade N° M- 472.895, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Rodrigues Martins, 50, Bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular:

José Mateus de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF. N° 411.295.046-20, cédula de Identidade N° MG-18.027.219-20, expedida



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Francisco Ramos, nº 57, bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Jacira Sales Medeiros, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 027.186.876-73, cédula de identidade nº MG-1.35119112, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na rua Ana Tavares de Rezende, 373, bairro Floresta, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

6) Representante do Bairro Jardim Guanabara.

Titular:

Ricardo de Oliveira Veras Borges, brasileiro, solteiro, portador do CPF. Nº 075.167.317-06, cédula de identidade nº RG-116477571, expedida pelo IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Alírio Padilha Ferreira, nº 22, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Sebastião Hilário, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 044.164.996-39, RG- Nº MG- 14.571.912, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Odemar Araujo Souza, 55, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Titular:

Vicente Massambani, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz Orione, 390/ Fundos, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Suplente:

Cleber Santana Mateus, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº M-4.629.579, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Odemar de Araujo Souza, 81, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º: O Presidente do Conselho Municipal de Saúde será eleito pela Plenária do Conselho, em conformidade com o artigo 5º inciso IV da Lei Municipal nº 1.322/2011.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.3º A Secretária Municipal de Saúde, *Dra. Jaqueline Almeida Pacheco Vieira*, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, cédula de identidade Nº MG-4.441.643 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alfredo Lagrota, nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG é **membro nato** do respectivo Conselho.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 18 dias do mês de junho de 2013.

Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal